DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 873A



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.671/2026 - LEI Nº 3.973/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$1.038.050,00 (um milhão, trinta e oito mil e cinquenta reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.01.01- Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SEGRI)	04.122.0002.2310 Funcionamento Administrativo Gabinete	3.3.90.39	900.000,00	Tesouro	22
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2317 Apoio Administrativo da Secretaria da Educação	3.3.90.36	16.000,00	Tesouro	52
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR) - Cultura	13.392.0009.2339 Desenvolvimento e Democratização do Acesso a Cultura	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	167
02.07.01 - Divisão de Desenvolvimento Rural	26.782.0017.2366 Conservação das Estradas Vicinais Rurais	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	346
02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0021.2386 Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (15 a 17 anos)	3.3.50.39	22.050,00	Tesouro	457

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, aberto no artigo anterior no valor de **R$1.038.050,00 (um milhão, trinta e oito mil e cinquenta reais)**, será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos do Tesouro.

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 26 de março de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos
Opções do trâmite
Gerar PDF

.....

Portarias

Portaria nº 8.640/2026
De 27 de março de 2026

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico n.º 11/2026, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios.

CLEONICE DE FÁTIMA RAMOS SOARES	**RG nº ***.342.977-***
EUNICE MARQUES CASTANHO	**RG nº ***.645.439-***
LOISE MARIANO CASTANHO MACIEL	**RG nº ***.706.847-***
LUCAS MORAES DE MATOS	**RG nº ***.887.825-***
MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA	**RG nº ***.833.633-***

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1467/2026)

.....

Portaria nº 8.641/2026
De 31 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO

DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **DANIELA FELICIANO DA SILVA**, portadora da CTPS nº 0050998, Série 00383-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Pedido de demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de março de 2026.

Pilar do Sul, 31 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 3882/2026)

.....

Portaria nº 8.642/2026
De 31 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **JANAÍNA DA COSTA SILVA ANTUNES,** portadora da CTPS nº 0021090, série 00260-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, remuneração Ref. 02, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de março de 2026.

Pilar do Sul, 31 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023 - P.A-e nº 3882/2026)

.....

Portaria nº 8.643/2026
De 31 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **SUELLEN RODRIGUES**, portadora da CTPS nº 0019974, Série 00340-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **SERVENTE**. (Pedido de demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de março de 2026.

Pilar do Sul, 31 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 3882/2026)

.....

Portaria nº 8.644/2026
De 31 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **MICHELLY MONTEIRO**, portadora da CTPS nº 0081868, Série 00319-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Pedido de demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de março de 2026.

Pilar do Sul, 31 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 3882/2026)

.....

Portaria nº 8.645/2026

De 31 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **JOSE VICENTE NUNES**, portador da CTPS nº 0009798, Série 00065-SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**. (Aposentadoria)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de março de 2026.

Pilar do Sul, 31 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 3882/2026)

.....

Portaria nº 8.646/2026
De 31 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **JOSE ROBERTO LEME SANTOS**, portador da CTPS nº 0028255, Série 00386-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **MOTORISTA**. (Término de Contrato)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de março de 2026.

Pilar do Sul, 31 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 3882/2026)

.....

Portaria nº 8.647/2026
De 31 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **AMANDA MENDONÇA RAMOS**, portadora da CTPS nº 0068207, Série 00225-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Pedido de demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de março de 2026.

Pilar do Sul, 31 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 3882/2026)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7° TERMO ADITIVO
(Acréscimo de 02 (duas) suítes)
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
LOCADOR: C.L.M.M PEDROSA HOTEL LTDA ME
Referência: **Contrato de Locação nº 106/2019**
Processo Administrativo Eletrônico n.º: 925/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA I (Imóvel), para constar o acréscimo de 02 (duas) suítes, totalizando 11 (onze) suítes com capacidade para 02 (duas) pessoas cada.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA III (Valor da Locação),** para constar o valor mensal do aluguel de **R$ 15.370,14 (quinze mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos), mais o adicional de R$ 1.029,61 (um mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos), para custear o consumo de energia elétrica dos aparelhos de ar condicionado.**

CLÁUSULA 3ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais): O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 18 de fevereiro de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.